



<b>PREÂMBULO .....</b>	<b>2</b>
<b>1. BREVE DIAGNÓSTICO DO SISTEMA DESPORTIVO .....</b>	<b>4</b>
<b>2. PLANO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO .....</b>	<b>6</b>
<b>2.1. VISÃO, OBJECTIVOS E COMPROMISSOS NACIONAIS .....</b>	<b>7</b>
<b>2.2. OBJECTIVOS E COOPERAÇÃO ENTRE ENTIDADES .....</b>	<b>8</b>
<b>2.3. RESPONSABILIDADE, FOCALIZAÇÃO NAS NECESSIDADES DOS CIDADÃOS E EFICIÊNCIA     ECONÓMICA .....</b>	<b>9</b>
<b>3. TEMAS DO CONGRESSO DE DESPORTO .....</b>	<b>11</b>
<b>3.1 FINANCIAMENTO DO SISTEMA DESPORTIVO .....</b>	<b>11</b>
<b>3.2. EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS E TERRITÓRIO .....</b>	<b>12</b>
<b>3.3. DESPORTO, SAÚDE E SEGURANÇA .....</b>	<b>13</b>
<b>3.4. POLÍTICAS EDUCATIVAS E SOCIAIS NO DESPORTO .....</b>	<b>13</b>
<b>CONCLUSÃO .....</b>	<b>14</b>



## Preâmbulo

Para além de um compromisso do Governo, a realização do Congresso do Desporto pode constituir um importante momento de reflexão quanto ao futuro do Desporto em Portugal, por isso a União Velocipédica Portuguesa – Federação Portuguesa de Ciclismo (UVP – FPC) congratula-se com a sua realização e, na medida do que lhe é possível e permitido, pretende contribuir para que dele resultem indicações úteis para a concretização de um Sistema Desportivo mais eficiente e com melhor capacidade de alcançar resultados.

Contudo, receamos que, tal como há cerca de 16 anos, a principal preocupação deste fórum seja a produção de uma nova Lei de Bases do Sistema Desportivo. Embora consideremos que a legislação, e neste caso a LBSD seja um factor de desenvolvimento determinante, defendemos que a principal necessidade do Sistema Desportivo é a criação de um Plano Nacional de Desenvolvimento Desportivo, que defina com clareza o que se pretende para o Desporto Português e que estabeleça qual a missão e género de parceria que o Estado, autarquias, federações e demais entidades do SD podem assumir para que se possam alcançar resultados quantificáveis para o desporto de Portugal.

Por outro lado, é o momento do Estado assumir qual a importância atribuída ao sector do Desporto. Mais importante do que a Constituição refere e o restante edifício legislativo, é fundamental que se esclareça se o Estado entende ou não que o Desporto contribui para a imagem do país, se a actividade física é ou não um meio de reduzir a despesa pública em saúde e se o acesso ao desporto é ou não um meio da população concretizar uma vida mais feliz e onde a coesão social e a integração seja uma realidade que caracteriza Portugal.

Passados 16 anos desde a primeira LBSD alguma coisa se alterou no Sistema Desportivo. É evidente que as federações estão dotadas de recursos humanos mais qualificados, a quantidade e a qualidade de alguns tipos de instalações desportivas também melhorou e, de um modo geral, as autarquias têm investido para que os seus munícipes tenham um acesso mais fácil à prática desportiva. No entanto, os resultados obtidos com estes investimentos deixam algo a desejar, para além de uma melhoria significativa dos atletas e equipas de Portugal nas grandes competições internacionais, verifica-se que a população portuguesa continua a ser uma das que menos pratica desporto na Europa.



Ou seja, não foi por haver um enquadramento jurídico melhor ou pior e por se ter concretizado um determinado investimento público que o desporto nacional atingiu um melhor nível. Importa, para além da legislação, que o Estado estabeleça uma visão para o Desporto Nacional, que se comprometa com um determinado nível de investimento, defina um Plano Nacional, estabeleça resultados a atingir e as suas metas intermédias, para que possa, em parceria e não “contra” as diversas entidades do SD tentar alcançar um melhor nível desportivo para Portugal.

A UVP – FPC, como federação que existe há já 107 anos, sente a responsabilidade de contribuir com a sua perspectiva e, também, exigir ao Estado que assuma os seus compromissos para que não se passem mais 16 anos sem termos elementos objectivos que nos permitam avaliar se o Desporto em Portugal está melhor ou pior.

Finalmente, apesar de reforçarmos o mérito da realização do Congresso do Desporto, desejamos que este não se limite a um pretexto para fundamentar as alterações legislativas que se avizinham ou as limitações orçamentais que também são previsíveis. O modelo de organização adoptado para o congresso apresentou limitações, que não permitiram a recolha e análise de contributos essenciais para a elaboração de um Plano Nacional de Desenvolvimento Desportivo, este sim determinante para Portugal.



# 1. Breve Diagnóstico do Sistema Desportivo

A realidade, pura e dura, como sabemos, é que passados 16 anos da primeira LBSD o desporto nacional se encontra na seguinte situação:

- Modalidades com competições profissionais em situação financeira de rotura e com resultados desportivos de duvidosa qualidade;
- Melhoria significativa das instalações para a prática desportiva profissional (estádios de futebol, pavilhões desportivos, piscinas, pistas de atletismo), mas um inegável desinteresse do público patente no reduzido número médio de espectadores;
- Constante dúvida sobre a justiça dos quadros competitivos e comportamento de dirigentes e demais agentes desportivos do desporto profissional que não contribuem para uma atitude de *fair-play* no desporto;
- Ausência de cooperação entre o Estado e as autarquias no sentido de optimizarem investimentos e concretizarem programas locais de desenvolvimento desportivo;
- Alheamento e desresponsabilização do Estado no insucesso das políticas de promoção da prática desportiva;
- Federações que de um modo geral se modernizaram, atingiram melhores resultados desportivos de elite, mas que sentem no Estado não um parceiro, mas sim um fiscal que não cumpre algumas das suas obrigações;
- Concorrência entre federações, em vez de cooperação para que a promoção da prática desportiva permita atingir maiores níveis de participação global, independentemente das modalidades escolhidas;
- Surgimento de instalações desportivas desadequadas das necessidades das populações e das novas formas de prática desportiva;
- Ausência de certificação profissional para o exercício das diversas funções inerentes ao SD, desde os dirigentes, passando pelos treinadores e árbitros, até aos gestores de desporto, juristas, etc.
- Desadequação do estatuto do dirigente desportivo e do voluntário do SD, que tem contribuído para uma pouco sadia confusão entre actividade dirigente profissional e voluntária;



- Indefinição e conseqüente limitada capacidade de intervenção de entidades do SD, como a Confederação do Desporto de Portugal, Comité Olímpico de Portugal, Conselho Superior de Desporto e Fundação do Desporto;
- Completa desarticulação entre o desporto desenvolvido dos diferentes sub-sectores, destacando-se o Desporto na Escola, nas Forças Armadas e no sector privado lucrativo.



## 2. Plano Nacional de Desenvolvimento do Desporto

A UVP – FPC considera que mais importante do que uma reforma do SD baseado numa revisão da LBSD importa definir um modelo para o SD, que assente nos seguintes princípios:

- **Compromisso:** no sentido que deve ser o Estado a assumir claramente qual o seu compromisso com o SD, que recursos financeiros, humanos, matérias e técnicos se dispõe a afectar a este objectivo, para que as demais entidades do SD saibam quais os pressupostos pelos quais se devem orientar;
- **Responsabilidade:** considerando que compete ao Estado definir um modelo de desenvolvimento, com objectivos claros, que respeite a autonomia do associativismo desportivo, mas que exija deste logo a obtenção de resultados;
- **Cooperação:** entendida como a determinação de atribuições e de competências de todas as entidades do SD que queiram ser parceiras de um projecto de Desenvolvimento Desportivo;
- **Rigor:** adoptando procedimentos de controlo e avaliação, que permitam determinar se as metas estão a ser atingidas e se é ou não necessário adoptar medidas correctivas;
- **Justiça:** através do reconhecimento do empenho e dos resultados alcançados pelos diversos parceiros;
- **Alinhamento de Objectivos:** entendido pela contribuição que todas as entidades, públicas e privadas, que sejam parceiras do Plano Nacional, devem dar para a concretização da Visão de Desporto;
- **Focalização nas Necessidades dos Cidadãos:** concebendo projectos de desenvolvimento desportivo que respeitem as capacidades, necessidades e motivações de prática desportiva dos múltiplos e diversos segmentos da população;
- **Eficiência Económica:** aproveitando ao máximo as economias de escala possíveis ao nível de funções como a comunicação de *marketing* da promoção do desporto; investigação e desenvolvimento em áreas como a elaboração de projectos de instalações desportivas e elaboração de Cartas de Desporto; etc. E ainda, através da tentativa de exploração do potencial de aproveitamento de externalidades de rede possíveis no desporto (cartão de praticante com descontos na aquisição de equipamento, entrada em espectáculos desportivos, inscrição em clubes, seguros desportivos, etc.).



## 2.1. Visão, Objectivos e Compromissos Nacionais

A realidade da participação desportiva em Portugal é muito má. Pior do que na maior parte dos países desenvolvidos; contudo, este é um problema que todos os países de um modo geral enfrentam. Como resultado de aparecimento de uma grande diversidade de formas de entretenimento alternativas, e por ventura mais apelativas, muitos países deparam-se com um declínio da prática desportiva e da actividade física. Por isso devemos sentir-nos motivados para encontrar soluções.

Deve ser o Estado, antes de qualquer outra entidade, a definir de forma clara qual a Visão para o desporto e actividade física em Portugal. Esta visão tem que ser independente dos governos e das opções políticas de cada momento, para que os vários parceiros, entre os quais as federações, se possam mobilizar e orientar para objectivos estáveis e coerentes.

Entre diversas possibilidades, a UVP - FPC vê o futuro do desporto em Portugal como:

*"Portugal é o país onde a actividade física através do exercício, do desporto, da mobilidade activa (como andar e o uso da bicicleta) e a recreação activa, são um estilo de vida."*

Esta visão de Desporto deve ser materializada em resultados a atingir para um horizonte temporal de longo-prazo, entre 10 a 15 anos, que englobe dimensões como a participação desportiva, as finanças, as instalações desportivas e a qualificação dos recursos humanos e das organizações desportivas.

Por outras palavras, esta metodologia implica que, para além do tradicional aumento do número de praticantes, se estabeleçam como resultados aspectos como por exemplo:

- Adopção de normas contabilísticas por todas as federações, associações e clubes,
- Equilíbrio financeiro materializado através da redução de passivos de longo-prazo;
- Diversificação das receitas;



- Aumento do valor patrimonial em instalações e equipamentos desportivos;
- Melhoria da qualidade das instalações;
- Aumento do número de técnicos com determinado nível de formação inseridos em federações, associações e clubes.

## 2.2. Objectivos e Cooperação entre Entidades

Tem sido recorrente, como se pode verificar quer através da comunicação social ou da participação em congressos, seminários e demais fóruns de desporto, que o tipo de relacionamento entre as entidades do sistema desportivo se baseia mais numa óptica de competição do que de cooperação. Este tipo de atitude e de organização já provou não servir os objectivos do SD.

Como é fácil de perceber, os objectivos sectoriais das entidades parceiras de um Plano Nacional de Desenvolvimento Desportivo têm que estar subordinados a uma estratégia e objectivos nacionais. Àquelas devem ser propostos objectivos concorrentes com as suas competências e recursos, i.e.:

- Às federações é natural propor, para além da organização de quadros competitivos, organização de competições, formação de treinadores e árbitros, também que defina normas e referencias que ajudem a planear a construção de equipamentos desportivos e a definição de conteúdos formativos necessários à formação de atletas;
- Às autarquias é natural propor, para além do financiamento dos clubes locais, a implementação de programas de promoção da prática desportiva, a cooperação com as federações e os clubes na formação de agentes desportivos;
- Ao sistema educativo, propor a formação inicial de praticantes que, em cooperação com autarquias e clubes de um concelho, venham a ter condições adequadas para prosseguir a sua carreira como atletas;
- Ao sector da saúde, propor que em cooperação com as federações e as autarquias, se implementem programas de actividade física dirigidos a populações adultas, idosas ou sujeitas a factores de risco para a saúde.



No caso da UVP - FPC, por exemplo, é possível imaginar a cooperação com as seguintes entidades, tendo como objectivo a concretização da Visão de Desporto para Portugal:

- Com as autarquias é possível estabelecer parcerias para concretizar a promoção da utilização da bicicleta nas deslocações diárias entre casa e o local de estudo e trabalho;
- Ainda com as autarquias é possível definir quais as infra-estruturas e recursos materiais para que as pessoas possam usar a bicicleta de forma segura, quer em actividades de lazer quer em actividades utilitárias;
- Com o Estado, através do IDP e DGTT, para além dos tradicionais contratos-programa, seria útil conceber uma campanha de comunicação para promover a utilização da bicicleta com meio de transporte e de lazer;
- Com as Direcções Regionais de Educação, seria interessante estabelecer uma parceria para proporcionar o ensino de técnicas básicas de utilização da bicicleta e de circulação rodoviária.

### **2.3. Responsabilidade, Focalização nas Necessidades dos Cidadãos e Eficiência Económica**

O Estado deve assumir de forma clara quais os objectivos que se pretende atingir para o Desporto em Portugal. Estes devem ser publicados e, para cada sector e parceiro, haver a publicidade adequada para que não existam suspeitas sobre a distribuição de recursos.

É difícil compreender como não é actualmente mais fácil aceder aos dados sobre um número de praticantes e sua evolução por modalidade, que índices de área útil desportiva existe em cada concelho, quais os índices de participação desportiva por escalão etário, etc.

Por outro lado, é preciso ter a consciência que a maioria dos programas desportivos em Portugal se dirige de forma indiferenciada, apenas segmentada de acordo com os escalões da prática competitiva, a toda a população portuguesa. Contudo, é fácil



perceber que existem critérios mais pertinentes de segmentar a população do ponto de vista da procura da actividade física e desportiva, entre os quais:

- a disponibilidade de tempo;
- as competências físicas e técnicas;
- a localização geográfica (neste caso é de evidenciar que se torna urgente rebater algumas assimetrias regionais);
- a capacidade financeira;
- a estrutura familiar;
- o estilo de vida e a atitude (aventureiros, tradicionalistas, maníacos do treino, etc.).

Compete ao Estado definir, mais do que os sectores do SD, quais os segmentos-alvo do PNDD e os parceiros adequados para atingir de forma mais eficiente cada um deles.

Sobretudo, interessa garantir que numa determinada localidade, ao contrário do que é frequente encontrar, existam entidades com estratégias e acções que concorrem para objectivos convergentes e não concorrentes.



### 3. Temas do Congresso de Desporto

Apesar da UVP – FPC considerar, como já referimos, que o formato do Congresso torna difícil obter contributos úteis para a formulação de um PNDD, interessa, de uma forma genérica, comentar os grandes temas colocados à discussão pública.

#### 3.1 Financiamento do Sistema Desportivo

Com o decorrer do tempo de aplicação do Contratos-programa de desenvolvimento desportivo, instrumento que regula o financiamento às federações, é possível chegar a três grandes conclusões:

- Apesar do financiamento ser publicado em Diário da República, o processo da sua atribuição ainda não é transparente. Por isso propomos a publicação no sítio da Internet do IDP de todos os financiamentos concretizados, por federação, em cada ano e principais objectivos atingidos (praticantes, resultados desportivos, equipas, etc.).
- O Estado, através do IDP, tem mantido com as federações uma atitude fiscalizadora e não cooperante, nem pedagógica. Importa que o modelo de relacionamento e de financiamento tenham por base o alcance comum de objectivos, que em parte dependem do esforço das federações e noutros aspectos de outras entidades, entre elas as da Administração Pública.
- O financiamento às federações é concretizado de um modo muito volátil e muito pouco previsível. O Estado deve assumir claramente qual o investimento em cada Projecto constante do PNDD, e se possível discriminá-lo por objectivo, e de modo plurianual.

Em conformidade, a UVP – FPC defende que a celebração dos Contratos-programa devem ser efectuados numa base plurianual, ajustáveis numa componente variável em função de serem ou não atingidos determinados objectivos.

Sugere-se ainda que o mecanismo de controlo, em vez de passar pela verificação da despesa, que conduz a uma gestão que privilegia a despesa e não a obtenção de economias de quantidade ou de preço, passe pelo controlo dos resultados, objectivos e metas atingidos.



Por outro lado, o modelo vigente promove a estagnação e, por outro lado, inibe a salutar inovação nas federações. A existência de programas definidos não em função de objectivos, mas sim com base num processo aparentemente administrativo, limita a capacidade e vontade das federações encontrarem novos caminhos de desenvolvimento da modalidade.

### **3.2. Equipamentos Desportivos e Território**

Este é um tema onde nitidamente se demonstra que a articulação entre níveis da Administração Pública, central e local, tal como uma visão redutora do que é um equipamento desportivo, tem conduzido a que praticamente não existam locais de prática de ciclismo nem de utilização de bicicletas.

Efectivamente, esta é uma área em que pouco pode a UVP – FPC intervir (para além de fornecer pareceres técnicos sobre as instalações) e onde as autarquias, o Estado e as Escolas muito ou alguma coisa poderão conseguir.

Relembramos que Portugal é o único país da União Europeia que não dispõe de um Velódromo (pista de ciclismo coberta). Além disso, as estradas em Portugal apresentam cada vez mais dificuldade para definir um percurso para uma prova de estrada, devido à existência de lombas, frades, estacionamento abusivo, etc.

No que respeita ao ciclismo em meio natural, é evidente a incapacidade de implementar percursos para bicicleta, quer sejam da responsabilidade do Instituto da Conservação da Natureza, das autarquias ou de outra qualquer entidade, sem os quais se torna cada vez mais difícil e perigoso praticar bicicleta todo o terreno.

Finalmente, importa ainda referir que o ciclismo tem sido, dada a sua especificidade, a modalidade que mais tem pago para efectuar o policiamento das competições, pois para efectuar uma prova de estrada o pagamento faz-se em função dos quilómetros de prova e quantidade de agentes.



### **3.3. Desporto, Saúde e Segurança**

O ciclismo, como outras actividades físicas cíclicas e de longa duração, é uma das modalidades que mais pode contribuir para melhorar o estilo de vida dos Portugueses. A prática regular de exercício como o ciclismo, devido à baixa intensidade e longa duração, pode proporcionar benefícios cardiovasculares significativos.

Por estas razões é importante – estamos disponíveis para tal – que o Estado promova através das entidades competentes nos sectores da saúde, educação e prevenção rodoviária, campanhas para promover a utilização da bicicleta como meio de transporte e de prática regular de exercício físico.

Por outro lado, como chegou a ser abordado em algumas sessões distritais do Congresso, importa rever o modo de realização das inspecções médico-desportivas e o seguro de praticante desportivo.

Como algumas pessoas sugeriram, é fundamental distinguir três tipos diferentes de praticantes:

- **Atleta:** pessoa que participa nos quadros competitivos (profissional ou amador) de uma federação ou associação;
- **Praticante de Manutenção:** pessoa que procura na prática desportiva uma forma de melhorar a sua condição física e que pode participar ocasionalmente em competições desportivas, e.g. participantes nas mini-maratonas, passeios de cicloturismo e de BTT;
- **Praticante com Limitações:** pessoas com limitações físicas ou fisiológicas, permanentes ou não, que através da prática desportiva podem tirar benefícios para a sua saúde (físicos, psicológicos e sociais).

### **3.4. Políticas Educativas e Sociais no Desporto**

O Ciclismo apresenta duas características que nos fazem considerar ser uma modalidade prioritária no âmbito do Sistema Educativo e dos programas escolares: é uma modalidade em que o período sensível de aprendizagem se situa por volta



dos 4 a 6 anos; e mantém-se para toda a vida: *“é como andar de bicicleta, nunca esquece”*.

Isto, por outras palavras, quer dizer que as pessoas ou aprendem a andar de bicicleta de forma correcta, segura e com prazer e confiança na mais tenra idade ou mais tarde vai ser difícil.

Por esta razão apresentamos no tema dedicado a este assunto uma proposta de Programa da modalidade para o Sistema Educativo.

## Conclusão

A UVP – FPC aguarda sinceramente e com confiança no futuro que a realização deste Congresso contribua para uma viragem benéfica para o Desporto em Portugal.

Apesar de termos consciência que entre os motivos da sua realização se encontram, por um lado, a necessidade de rever a LBSD, e por outro, as limitações orçamentais para o SD que poderão reduzir ou manter os montantes de financiamento directo do Estado às federações. Temos a expectativa que será possível conceber um modelo em que a cooperação e o compromisso sejam valores a praticar.

Finalmente, porque muitas vezes existe a percepção pública que as federações se limitam a concretizar tarefas administrativas e de organização de quadros competitivos, resta-nos chamar a atenção para o facto de que a UVP – FPC reencaminha grande parte das suas receitas para financiar directamente os clubes de ciclismo que participam nos quadros competitivos e para as associações regionais que organizam competições nas mais diversas vertentes e escalões.

Lisboa, 14 de Fevereiro de 2006

Carlos Manuel Pereira<sup>1</sup>

---

<sup>1</sup> Master in Bussiness Administration, FEUNL  
Mestre em Gestão do Desporto, UTL/FMH  
Director da UVP - FPC